

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

044/2017

O Vereador **ANICETO FACIONE**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor **GILMAR ROGÉRIO BATISTA** - Diretor do Departamento de Trânsito, para que seja providenciada a instalação de sinalização de "**Proibido estacionar**" no prolongamento da Marginal José Domingues da Fonseca, próximo ao Auto Posto Brasil Petrus.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização tem por finalidade estabelecer disciplina e organizar o trânsito, principalmente em regiões que se conjugam perigosas, ou seja, ameaçam a integridade física dos pedestres e motoristas.

Ocorre que os motoristas que trafegam sentido São José do Rio Preto/Santa Fé do Sul, ao adentrar no município vem pela Estrada 15 e estacionam seus caminhões no prolongamento da Marginal Jose Domingues da Fonseca, dos dois lados da via, prejudicando assim o trânsito normal dos veículos aumentando os riscos de acidentes e de outros transtornos, visto que esta é uma via de mão dupla.

Sendo assim, sugere-se que seja proibido o estacionamento dos veículos na Marginal, a fim de assegurar a todos os que passam pelo local um trafego seguro e eficaz.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de fevereiro de 2017


ANICETO FACIONE
VEREADOR PSDB



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com